

Quartel em Chapecó/SC, 30 de janeiro de 2014
(Quinta-Feira)

Publico para o conhecimento do 6º BBM e devida execução o seguinte:

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALAS DE SUPERVISOR DE ÁREA DO 6º BBM

-08 horas 31/01/14 às 08 horas 01/02/14 - Ten Cel BM Mtcl 900208-1 Luiz Carlos Balsan	CEL (49) 9987-6961
-20 horas 03/02/14 às 08 horas 04/02/14 - Ten Cel BM Mtcl 900208-1 Luiz Carlos Balsan	CEL (49) 9987-6961
-20 horas 06/02/14 às 08 horas 07/02/14 - Maj BM Mtcl 920849-6 Walter Parizotto	CEL (49) 91693717

ESCALAS DE COMANDANTE DE ÁREA DO 6º BBM

-08 horas 31/01/14 às 08 horas 01/02/14 -----	
-08 horas 01/02/14 às 08 horas 02/02/14 - 2º Ten BM Mtcl 929345-0 Clemente Stahelin Michels	CEL(49) 91150718
-08 horas 02/02/14 às 20 horas 02/02/14 - 1º Ten BM Mtcl 9262008-8 André Luiz Grigulo	CEL(49) 99119789
-08 horas 03/02/14 às 08 horas 04/02/14 -----	
-08 horas 04/02/14 às 08 horas 05/02/14 - 2º Ten BM Mtcl 927094-9-02 Rangel Kehl	CEL(49) 99586284
-08 horas 05/02/14 às 08 horas 06/02/14 - 2º Ten BM Mtcl 929345-0 Clemente Stahelin Michels	CEL(49) 91150718
-08 horas 06/02/14 às 08 horas 07/01/14 -----	

Demais escalas conforme serviço das OBM/6º BBM.

2ª PARTE - ENSINO E INSTRUÇÃO

(sem alterações)

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

(sem alterações)

ALTERAÇÃO DE OFICIAIS:

AUTORIZAÇÃO PARA VIAJAR AO EXTERIOR

Na solicitação feita através da Nota S/Nr: Autorização, de 18 Jan 14 do Maj BM Walter Parizotto, onde solicita autorização para o Maj BM Mtcl 920849-6 Walter Parizotto e 2º Ten BM Mtcl 927764-1 Alan Delei Cielusniski, viajar à cidade de Córdoba na Argentina, no período de 15 a 18 Fev 14, sem ônus para o Estado, com autorização do uso de Vtr do CBMSC para apoiar o deslocamento dos militares, dou o seguinte despacho:

- I. Defiro o pedido para ausentar-se do país, sem ônus para o Estado,
- II. Registre-se no sistema e em seus assentamentos;
- III Publique-se em BCBM.

Cel BM – MARCOS DE OLIVEIRA
Comandante-Geral do CBMSC

Transcrito do BCBM 3, de 23 de Jan 14.

Funções Diversas:

A 06 de Janeiro de 2014, reassume o comando da 3ª/6ºBBM (Xanxerê), o Maj BM Mtcl 920849-6 Walter Parizotto, deixa de responder pelo comando o 2º Ten BM Mtcl 929345-0 Clemente Stähelin Michels.

A 06 de Janeiro de 2014, reassume o comando do 2º/3º/6ºBBM(Xaxim), o 2º Ten BM Mtel 929345-0 Clemente Stähelin Michels, deixa de responder pelo expediente o Cabo BM Mtel 927098-1 Ítalo J. N. Malvessi.
Transcrito do BI nº 01/3ª/6ºBBM.

Funções Diversas:

Torno sem efeito a publicação do BI nº 002/3ª/6º BBM, na qual o Ten Michels passaria responder pelo cmdo da 3ª/6ºBBM a contar de 15 de janeiro 2014.
Transcrito do BI nº 03/3ª/6ºBBM.

Férias/Alteração de Gozo:

Ficam alteradas as férias do Maj BM Mtel 920849-6 Walter Parizotto Cmt da 3ª/6ºBBM (Xanxerê), com início em 15 de Abril de 2014, conforme Nota nº 1443-13 B1/6º BBM.
Transcrito do BI nº 03/3ª/6ºBBM.

ALTERAÇÃO DE PRAÇAS ESPECIAIS:

(Sem Alteração)

ALTERAÇÃO DE SUB TEN E SARGENTOS:

AUTORIZAÇÃO PARA VIAJAR – PARTICULAR

Na solicitação feita através da Parte Nr 04-14-5º/2ª/6ºBBM, de 10 Jan 14 do 2º Sgt BM Mtel 914836-1 Sival Luiz Fernandes da Cruz, onde solicita autorização para viajar à cidade de Recife, Estado de Pernambuco, no período de 31 Jan a 06 Fev 14, sem ônus para o Estado, dou o seguinte despacho:

1. Autorizo, sem ônus ao Estado;
2. Publique-se.

GLADIMIR MURER - Cel BM
Subcomandante-Geral do CBMSC
Resp p Cmdo-G do CBMSC

Transcrito do BCBM 3, de 23 de Jan 14.

ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS:

AUTORIZAÇÃO PARA VIAJAR AO EXTERIOR

Na solicitação feita através da Nota S/Nr: Autorização, de 18 Jan 14 do Maj BM Walter Parizotto, onde solicita autorização para o Cb BM Mtel 917824-4 Evandro Amorim, Sd BM Mtel 927095-7 Moises Kluska, Sd BM Mtel 927070-1 Ronaldo Wagner Fumagalli Silva, Sd BM Mtel 927754-4 Alison Luiz da Silva e Sd BM Mtel 929653-0 Jacques Douglas Romão, viajar à cidade de Córdoba na Argentina, no período de 15 a 18 Fev 14, sem ônus para o Estado, com autorização do uso de Vtr do CBMSC para apoiar o deslocamento dos militares, dou o seguinte despacho:

- I. Defiro o pedido para ausentar-se do país, sem ônus para o Estado,
- II. Registre-se no sistema e em seus assentamentos;
- III Publique-se em BCBM.

Cel BM – MARCOS DE OLIVEIRA
Comandante-Geral do CBMSC

Transcrito do BCBM 3, de 23 de Jan 14.

AUTORIZAÇÃO PARA VIAJAR AO EXTERIOR – PARTICULAR

Na solicitação feita através da Parte Nr 21/1ª/6ºBBM, de 17 Jan 14 do Sd BM Mtcl 927759-5 André Ricardo Antunes da Silva, onde solicita autorização para viajar aos países de Portugal e Itália no continente europeu, no período de 15 a 31 Mar 14, em gozo de férias, sem ônus para o Estado, dou o seguinte despacho:

I. Defiro o pedido para ausentar-se do país, sem ônus para o Estado, conforme solicitado, com fulcro no art. 1º da portaria 2399/GEREH/DIGA/GAB/SSP, de 17 Dez 2010;

II. Registre-se no sistema e em seus assentamentos;

III Publique-se em BCBM.

GLADIMIR MURER - Cel BM
Subcomandante-Geral do CBMSC
Resp p Cmdo-G do CBMSC

Transcrito do BCBM 3, de 23 de Jan 14.

Portaria do Comando Geral:

PORTARIA Nº 28/CBMSC/2014, de 28 de janeiro de 2014.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CBMSC, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 5º da Lei Estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983; o artigo 53 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual e a Portaria nº 2.399/GEREH/DIGA/GAB/SSP, de 17 de dezembro de 2010, combinado com o inciso XII do Art 83, da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, e inciso II do Art. 7º da Lei nº 5.645, de 30 de novembro de 1979 resolve, **COLOCAR A DISPOSIÇÃO** da Academia Nacional de Polícia Federal – DF e **AGREGAR** sem vencimentos, **DIEGO BERVIAN, Soldado BM matrícula 927726-9**, a contar de 3 de fevereiro de 2014.

MARCOS DE OLIVEIRA
Coronel BM Comandante-Geral do CBMSC

Transcrito do BI nº 04/3ª/6ºBBM.

Desconto em férias:

A 29 de Janeiro de 2014, do Sd BM Mtcl 927069-8 Fabrício Mocellin do PCS/1ª/6º BBM (Chapecó), concedido 03 (três) dias para desconto em férias. Conforme parte nº 053/2014/1ª/6º BBM.

Transcrito da NB nº 04/1ª/6ºBBM.

Desconto em férias:

A 15 de Janeiro de 2014, do Sd BM Mtcl 930625-0 Clério André Roversi do 3º/2ª/6º BBM (Palmitos), concedido 15 (quinze) dias para desconto em férias.

Transcrito da NB 01/3º/2ª/6º BBM

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA:

SOLUÇÃO DA SINDICÂNCIA Nº 05/2013/6ºBBM

Pelas conclusões que chegou o 2º Ten BM Mtcl 927094-9 Rangel Kehl, autoridade sindicante da Sindicância nº 05/2013/6ºBBM, instaurada através da Portaria nº 74/6ºBBM, de 09 de Setembro de 2013, com a finalidade de apurar os fatos narrados no Relatório do Oficial Comandante de Área do 6º BBM do dia 05 de Setembro de 2013,

Dou a seguinte solução:

a) Concordar no todo com o parecer da autoridade sindicante da Sindicância nº 05/2013/6ºBBM, entendendo que NÃO HOUVE, por parte dos integrantes do 2º/5º/2ª/6ºBBM, cometimento de qualquer transgressão disciplinar ou até mesmo de crime militar.

b) Ajudância: publicar a presente solução no Boletim Interno do 6º BBM;

c) Arquivar a presente Sindicância no B2 do 6º BBM.

Quartel em Chapecó-SC, 10 de Outubro de 2013.

MARCELO FIÓRIO – CAP BM
Resp p/ Comando do 6ºBBM

PORTARIA Nº 04/6º BBM, DE 28 DE JANEIRO DE 2013

Determina instauração de Inquérito Técnico.

O TENENTE CORONEL COMANDANTE DO 6º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR, no uso de suas atribuições e considerando a Ficha de Acidente de Trânsito e o Livro de Partes do dia 23 para 24 de janeiro de 2014, do 3º Sgt BM Mtcl 916187-2 Maximino Misso, Chefe do Socorro, o qual descreve dados de acidente de trânsito ocorrido no dia 23 de janeiro de 2014, na Avenida Getulio Vargas, Bairro Líder, Chapecó-SC, envolvendo a viatura Bombeiro Militar AAT-203 placas MLG-9194, conduzida pelo Sd BM 929081-8 Adilson Evandro Livinalli e o automóvel Logan Renault placas ASL-8218, conduzido por Thiago Nunes de Freitas.

Art. 1º A abertura de Inquérito Técnico de nº 01/6º BBM/2014, a fim de apurar eventuais responsabilidades decorrentes do acidente.

Art. 2º Delegar as atribuições administrativas que me competem ao 2º Ten BM Mtcl 929077-0 Cristiano Brandão do 6º BBM (Chapecó), para que proceda ao Inquérito Técnico, no prazo de 20 dias, a contar do recebimento desta.

Art. 3º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO CÉSAR DA SILVA-Ten Cel BM
Comandante do 6º BBM

PORTARIA Nº 07/6º BBM DE 29 de JANEIRO DE 2014

Determina instauração de Processo
Administrativo Disciplinar.

O SUB COMANDANTE DO 6º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR, no uso de suas atribuições e considerando o teor da Parte nº 43/6º BBM, de 23 de janeiro de 2014, do Sub Ten BM RR José Carlos Andriollo, o qual comunica que no dia 22 de janeiro de 2014 por

volta das 14:30min, ao chegar na Ajudância/B1 do 6º BBM, foi abordado pelo Sd BM Mtcl 924578-2 Clair Bazi, o qual proferiu palavras ofensivas e ameaçadoras sem citar nomes mas dirigindo-as contra o denunciante. Desta forma, em tese, o Sd Mtcl 924578-2 Clair Bazi, cometeu as transgressões disciplinares tipificadas nos itens 3 e 97 do Anexo I e Art. 13, 2 do R-3-BM:

3) Concorrer para a discórdia ou desarmonia ou cultivar inimizade entre camaradas;
97) Ofender, provocar ou desafiar superior;
Art. 13 - São transgressões disciplinares:

(...)

2) todas as ações, omissões ou atos, não especificados na relação de transgressões do Anexo I citado, que afetem a honra pessoal, o pundonor Policial-militar, o decoro da classe ou o sentimento do dever e outras prescrições contidas no Estatuto dos Policiais-Militares, leis e regulamentos, bem como aquelas praticadas contra regras e ordens de serviços estabelecidas por autoridades competentes.

Determina:

Art. 1º A abertura de Processo Administrativo Disciplinar de nº 01/6º BBM/2014, em desfavor do Sd Mtcl 924578-2 Clair Bazi do 1º/1ª/6º BBM (Chapecó).

Art 2º Delego atribuições administrativas que me competem ao 2º Ten BM Mtcl 349587-6 Ismael Mateus Piva da 6º BBM (Chapecó) para que proceda ao Processo Administrativo Disciplinar no prazo de 20 dias, a contar do recebimento desta.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marcos Alves da Silva – Maj BM
SubCmt do 6º BBM

Elogio:

Aprovo elogio concedido pelo Maj BM Cmt da 3ª/6ºBBM: ao Sd BM Mtcl 924977-0 Edimar Eder Guerini do 1º/3ª/6º BBM (Xanxerê), praça comprometido com a instituição é merecedor de receber Elogio. É um profissional altamente dedicado no desempenho de suas funções, e mesmo em suas horas de folga, quando solicitado mostra-se muito eficiente e pronto para qualquer missão que a instituição requeira. Graças a seu empenho e dedicação, juntamente com sua equipe, conseguiu em tempo hábil o término das obras do CRDU (Centro de Referência em Desastres Urbanos), para a sua inauguração no dia programado. Individual. Averbese-se.
Transcrito do BI nº 03/3ª/6ºBBM.

Elogio:

Aprovo elogio proposto pelo 2º Ten Cmt Intº da 1ª/6ºBBM, solicitado pelo 2º Tenente BM Mtcl 926394-2 Ilton Schpil aos seguintes BBMM: Sd BM Mtcl 927059-0 Demerval Schmitz Filho, Sd BM Mtcl 929075-3 Marcelo Haetinger e Sd BM Mtcl 929311-6 Samarone Eduardo de Avila Brandalise, todos da 1ª/6º BBM (Chapecó). Os referidos militares, no domingo dia 26/01/14 por volta das 16:20, faziam prevenção como guarda-vidas no balneário de Itá, avistaram duas pessoas do sexo feminino, mãe e filha, com idade aproximadas de 26 e 06 anos respectivamente se afogando. Imediatamente os três guarda-vidas lançaram-se à água para

realizar o salvamento, no mesmo instante, o pai da criança também adentrou ao lago na tentativa de ajudá-las, mesmo sem saber nadar, começando a afogar-se, tornando-se assim a 3ª vítima. A guarnição conseguiu realizar o salvamento das 03 vítimas que estavam a aproximadamente 06 metros da borda do lago. Ao final do salvamento as vítimas encontravam-se emocionalmente abaladas, porém com quadro clínico estável. Este ato denota a atenção e comprometimento com o serviço de prevenção aquática dos referidos militares, sendo motivo de orgulho e exemplo para seus pares. Motiva a todos e premia aos militares que mais que cumprirem seu dever conseguem realmente colocar em prática o desejo mais profundo de um Bombeiro: salvar vidas. Parabéns e que sirva de exemplo a seus pares e subordinados. Individual, averbe-se.
Transcrito da NB nº 04/1ª/6ºBBM.

JÚLIO CÉSAR DA SILVA – TEN CEL BM
Comandante do 6º BBM